

DECRETO N° 039/2011 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera itinerário do transporte escolar municipal, constante no Decreto nº 011/2011, de 12 de janeiro de 2011, que adiante especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os itinerários do transporte escolar municipal, para o ano de 2011, constantes no Decreto nº 011/2011, de 12 de janeiro de 2011, conforme abaixo:

NÚCLEO LINHA APARECIDA

MANHÃ E MEIO-DIA – Com saída do Baía (Joce), até fazenda Retiro (meio-dia Baía até a fazenda Corumbatá – duplamente).

TARDE - Baía até a entrada da fazenda Corumbatá, e duas vezes por semana, até a Fazenda Retiro
86,9 Km

NÚCLEO BUGRE

MANHÃ E TARDE – Com saída da Barra Grande, Arroio Grande (Cabral – meio-dia e tarde, pela manhã até João Luiz Bueno), Fazenda Tesser – após o portão, Barra Grande, Fazenda Barra Grande – manhã . Encruzilhada Ponto da Santa Luzia, Barra Grande, encruzilhada Sérgio Hartmann – meio-dia e tarde, ponto da Linha Dalmazo, Invernadinha, encruzilhada do Kraemer com o Derlan, Bugre.

NOITE – Barra Grande, Invernadinha, Bugre, Água Branca, Dalzotto (somente retorno), Sete Arroios para todas as escolas da cidade, retornando pelo mesmo trajeto, incluindo entradas do Gilberto Patel, João Luis Bueno e João Barbosa.

143,2 Km

MANHÃ E TARDE – Com saída do Bugre, Água Branca (Antônio Scabeni e pela manhã até Viletti), Nova Conquista, Barra do Bugrinho (Avelino Zuconelli), Nilso Barrichello – até encruzilhada do Mattei, retornando até o funcionário do Amarildo Pilger, meio dia até o pavilhão do Passo do /sol e a tarde até o campo, Água Branca, Dalzotto, pela manhã até Odair Forlin e pelo meio-dia encruzilhada professora Maria Salete, Dionísio Scabeni – pela manhã, Bugre.

117,3 Km

SEDE

MANHÃ E TARDE – Saída da Cohapar III, encruzilhada Samambaial, Linha Silva (Comiran – manhã e meio-dia), até o Ponto da palmeira – meio-dia, Stramari – manhã, Samambaial, Capitel Santo Antônio, Eloi Stelmach – manhã e meio-dia, Flávio Mello – manhã e às 17:00 hs, Aldair Zuconelli (Bimbo – meio-dia e tarde), Valdir Vieira – casa, Pedro Fortuna – manhã, Valcir Zuconelli, Francisco Duarte (antes da ponte – meio-dia e tarde), cidade, Tancredo, Floricultura da Rosa (manhã, meio-dia e tarde), Armim, Excelência, APAE – manhã, Nova Visão.

119.4 Km

Art. 2º - Os demais itinerários do Decreto nº 011/2011, de 12/01/2011, não constantes neste Decreto, continuam inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 09 DE FEVERERIO DE 2011.

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Leomar Bolzani
Secretário de Educação e Cultura